

FORMAR PARA A FÉ E O SERVIÇO

1. INTRODUÇÃO

Precisamos, constantemente, de formação. Ela não é estática, porque o mundo está sempre em demanda com novas pesquisas e modo de viver. A ciência não pára de evoluir. Os profissionais responsáveis estão sempre se atualizando. Qualquer pessoa, independentemente de seu nível cultural, necessita de formação. Até para tomar um ônibus precisamos de formação, para acesso ao banco precisamos de formação, para encontrar um endereço precisamos de formação. Toda informação é uma formação.

O clero, para desempenhar seu ministério, preciso estar sempre em formação, acompanhando a demanda do mundo e colocando a teologia e doutrina a serviço do povo questionador. O leigo, para servir a Igreja, segundo os desígnios de Cristo, precisa de formação atualizada segundo o magistério. Em suma, somos um povo inacabado que precisa da mão do oleiro: *“O Senhor completará para mim a sua obra. Senhor, tua bondade dura para sempre: não abandones a obra de tua mão”* (Sl 138, 8).

A Igreja apela para uma sólida formação dos leigos. O Concílio Vaticano II, em seu Decreto *Apostolicam Actuositatem, Sobre o Apostolado dos Leigos*, fornece normas e conteúdos para uma ação pastoral segura e eficiente. Irei publicar vários artigos pertinentes à formação para o apostolado e para a vida interior, todos a partir da Sagrada Escritura e do Magistério da Igreja. Eles serão a fonte desse norteamento, pois sem eles não sou nada. A série de artigos a denomino com o título de **FORMAR PARA A FÉ E O SERVIÇO**, seguida de subtítulo de cada artigo. Este é **INTRODUÇÃO**.

Nessa introdução quero transcrever o Proêmio do *Apostolicam Actuositatem*, fazendo alguns comentários para entender o espírito da Igreja e o porquê do Decreto. Assim começa o documento:

“O SANTO CONCÍLIO, desejando tornar mais intensa a atividade apostólica do Povo de Deus, volta-se de maneira solícita aos cristãos leigos, cuja responsabilidade, específica e absolutamente necessária, na missão da Igreja já lembrou em outros documentos. Pois o apostolado dos leigos, decorrente de sua vocação cristã, nunca pode faltar na Igreja. As Sagradas Escrituras provam abundantemente quão espontânea e fecunda foi essa atividade nos primeiros tempos da Igreja (cf. At 11,19-21, 18, 26; Rm 16, 1-16; Fp 4,3).

Nosso tempo exige dos leigos um zelo não menor pois as circunstâncias atuais reclamam deles um apostolado mais intenso e mais amplo. Com efeito, o aumento constante da população, o progresso da ciência e da técnica, as relações humanas mais estreitas, não só aumentam o campo do apostolado leigo de maneira extraordinária; campo em grande parte só a eles aberto, mas criaram também novos problemas, que esperam deles um consciencioso cuidado e estudo. Tal apostolado anuncia-se tanto mais urgente, quanto a autonomia de muitos setores da vida humana, como se esperava, se desenvolveu ao máximo, por vezes com desvios de ordem ética e religiosa e com grave perigo para a vida cristã. Além disso, em muitas regiões em que os sacerdotes são tão escassos ou, como também acontece, estão sendo cerceados em sua liberdade de ministério, sem a ação dos leigos, a Igreja mal poderia garantir sua presença e ação”.

O Decreto Conciliar sabiamente expõe os riscos, as dificuldades da Igreja e a necessidade da presença dos leigos na vida eclesial missionária. Estamos no final do Concílio, por volta do ano de 1965, há crises, mas as piores ainda virão. Temos nele uma visão profética dos padres conciliares. A liberdade não é de submissão ou de escravidão às imposições mundanas, o clima do Espírito Santo habita no povo de Deus para libertá-lo e conduzi-lo para a missão. Com o Concílio nasce uma comunidade voltada para a sua responsabilidade. Lembra a experiência da Igreja nascente, quando vemos, em Atos, leigos sendo instrumentos do Espírito, conduzindo Pedro para anunciar e converter pagãos e judeus (11,19-21); a atitude do leigo Apolo, falando sobre Jesus, embora só conhecesse o batismo de João, que, instruído por Priscila e Áquila, tornaram-se propagadores do cristianismo nascente (At 18, 24-28). A Igreja primitiva cresceu, também, com a participação de homens e mulheres que se deixaram formar na fé e anunciaram o Evangelho de Jesus. Estamos falando da vocação dos leigos para o apostolado. Mas o que “apostolado”? Está ligado ao serviço dos Apóstolos mas não é Apóstolo. Apóstolo são aqueles doze convocados por Jesus, e são nominados (cf. Mt 10, 2-4; Mc 3, 16-19; Lc 6, 13-16); os demais são discípulos, como os 72 enviados por Jesus aonde ele próprio devia ir, preparando-lhe o caminho (cf. Lc 10, 1). O Documento de Aparecida, por várias vezes, os chama de discípulos e missionários (cf. 31; 156;158; 178 e várias outras referências). De fato, o seguidor de Jesus é sempre seu discípulo, sempre aprendendo enquanto ensina. Quem está realmente na linha de sucessão apostólica são os bispos.

Assim entendido, podemos situar a ação evangelizadora do leigo quando *Apostolicam Actuositatem* fala: “Nosso tempo exige dos leigos um zelo não menor pois as circunstâncias atuais reclamam deles um apostolado mais intenso e mais amplo”. Quer dizer: o leigo deve se preparar para entrar em todo o tecido social, ser o fermento na massa (cf. Lc 13,20-21). É o que veremos no nosso estudo sobre apostolado do leigo, ou seja: FORMAR PARA A FÉ E O SERVIÇO. Com a Igreja saberemos encontrar a fonte moral e pastoral para ser sal e luz do mundo (cf. Mt 5,13-16), e poder dizer com os setenta e dois quando retornaram: “Senhor, até os demônios se nos submetem em teu nome” (cf. Lc 10, 17).

Toda segunda feira publicarei um artigo, para estudo e reflexão, sobre o Decreto *Apostolicam Actuositatem* que, além de ser postado no Facebook, poderá encontrá-lo no nosso site: www.encontrobiblicocatequetico.com.br.

Até lá e Deus abençoe a todos.